

## Auditoria à gestão da receita da Taxa de Gestão de Resíduos

(Relatório n.º 1320/2014, homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em 30/03/2015)

### Síntese

A ação incidiu sobre os procedimentos adotados pela APA na gestão da TGR, em 2013, com o objetivo de avaliar a adequação dos sistemas de controlo interno, a legalidade e regularidade da receita da TGR, nomeadamente, a sua cobrança, aplicação do produto da Taxa e respetiva repartição pelas entidades que a ela têm direito.

Na sequência da ação realizada foi concluído, designadamente, que:

- ✓ No decurso de 2013, não foram enviados para execução fiscal, os DUC que não foram pagos dentro do prazo e que entraram em cobrança coerciva.
- ✓ A parametrização relativa ao limite de pagamento dos DUC, no SIRAPA ultrapassa o limite definido legalmente.
- ✓ No mapa 7.2 – execução orçamental da receita – do GeRFiP e do SIGO, consta apenas o valor da receita cobrada, faltando o registo da receita emitida, ou seja, dos devedores e da receita anulada em 2013.
- ✓ O valor registado como receita cobrada no SIRAPA é superior ao contabilizado no GERFIP. Não existe intercomunicabilidade entre as duas aplicações SIRAPA e GERFIP.
- ✓ O prazo legalmente estipulado para a transferência de TGR para outras entidades nem sempre foi cumprido.
- ✓ A APA não fez a afetação do produto da TGR às despesas conforme previa o n.º 8 do artigo 58º do RGGR.
- ✓ Nas despesas com pessoal do Departamento de Resíduos desconhece-se a percentagem afeta ao acompanhamento de atividades relacionadas com o produto da TGR.
- ✓ No «centro de custo» “Resíduos” não foram contabilizadas todas as despesas associadas a contratos assinados no âmbito do acompanhamento e financiamento de atividades do setor dos resíduos.

- ✓ Existem situações de duplicação de cabimentos, e de compromissos, posteriormente anulados, e outros que se mantêm nos registos contabilísticos (GeRFiP). Não está instituído qualquer procedimento para o circuito da despesa entre os diferentes departamentos.

Foram emitidas recomendações no sentido de serem suprimidas estas deficiências.